



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SIMULADOR DE TIRO

1. OBJETO

1.1. Trata-se de estudo técnico preliminar para aquisição de sistema de simulador de tiro (SPAIR-I), contendo KIT com 05 (cinco) softwares e 01 (uma) ponteira airsoft GBB; 06 (seis) ponteiros a laser para uso interno em pistolas; 01 (um) software vídeo shooting e 04 (quatro) Kits de reparo de ponteiros a laser, para treinamento por vídeo aos Técnicos Judiciários – Área Administrativa – Especialidade Segurança que atuam, no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa agregar ferramentas de treinamentos para os Técnicos Judiciários Área Administrativa - Especialidade Segurança deste Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, possibilitando criar situações hipotéticas, tais como: ameaças multiplicadas, ameaças veladas, técnicas de tiro, dentre outras, proporcionando a capacitação contínua dos agentes.

2.1.2. Outro ponto relevante é a economicidade que será gerada à Administração, uma vez que, ao utilizar simuladores virtuais, os custos com munições reais de treinamento serão reduzidos.

2.1.3. Destaca-se que 01 (uma) munição custa aos cofres públicos aproximadamente R\$ 4,26 a unidade (Proad n. 1377/2020), sendo que, para o treinamento de um agente, é necessário, no mínimo, 65 (sessenta e cinco) munições e, no Quadro Permanente deste Tribunal, atualmente há 19 (dezenove) agentes no exercício efetivo da atividade de segurança, sendo que





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

09 (nove) estão autorizados a portar arma de fogo e carecem de treinamento constante.

2.1.4. Assim, viável aquisição desse material a fim de propiciar aos Agentes de Segurança exercer suas atividades aprimorando técnicas para, quando do uso de armas de fogo assegurar sua segurança, de magistrados, de servidores e todos aqueles que estejam nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

2.1.5. Vale salientar que no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região há dois servidores autorizados pelas Portarias TRT SGP GP n. 34/2019 e 35/2019, como instrutores de armamento e tiro disponíveis que atuarão junto aos Agentes de Segurança, auxiliando-os no manuseio do sistema de simulador de tiro virtual.

2.1.6. Registre-se que a escolha dos softwares da empresa ADNE ABBUD RIGHI, CNPJ 23.686.164/0001-10, com nome de fantasia 360VIRTU - SISTEMA DE TREINAMENTO DE ENSINO, foi escolhido pelo fato de que esta é a única empresa que fabrica e comercializa programas para seus simuladores.

3. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO

3.1. A contratação está alinhada com os objetivos estratégicos de garantir melhores condições de trabalho e proporcionar qualidade de vida no ambiente de trabalho (criando condições favoráveis ao bem-estar, saúde, segurança, integração social e desenvolvimento das capacidades humanas), indo ao encontro da missão do TRT da 23ª Região de prover a justiça por meio da prestação jurisdicional célere, eficaz, efetiva e outras ações afirmativas de cidadania, conforme consta no seu plano de gestão 2019 – 2021 (planejamento estratégico).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

3.2. A presente aquisição está prevista para a Coordenadoria de Segurança Institucional, item 7, conforme Anexo Único da **Portaria TRT SGP GP N. 072/2020**, que estabeleceu o plano de contratações do exercício de 2020.

4. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Observância às regulamentações de segurança adotadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que preconiza o treinamento constante com objetivo de aprimoramento e aptidão técnica para o bom desempenho das atividades relacionadas à segurança institucional, consoante RA n. 291 do CNJ, RA n. 175/2016 do CSJT e RA n. 200/2015 do TRT da 23ª Região.

5. RELAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

5.1 A presente aquisição está diretamente relacionada com os objetivos estratégicos do TRT 23, de garantir infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho o que implica, necessariamente na busca da excelência no atendimento e na preservação da segurança de todos que compõem o sistema de justiça e da população que dela se beneficia.

5.2. Ademais, o objeto do presente estudo tem relevância altamente significativa, uma vez que vem ao encontro dos princípios adotados na nova política nacional de segurança com a uniformização institucional do poder judiciário.

5.3. O Simulador Portátil (SPAIR-I), é composto por 05 (cinco) módulos (softwares) de treinamentos:

5.3.1. **IPSC** treino baseado na modalidade de tiro, um esporte dinâmico e desafiador, que exige do profissional a execução de suas habilidades de tiro com velocidade e precisão. Além do Agente ter que se movimentar muito, a distância, configurações e desafios de cada pista são sempre diferentes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

5.3.2. **SHOOTING RANGE** simula ambiente de estande de tiro com 3 tipos de alvos (silhueta, precisão e 4 cores), utilizados no novo padrão da Polícia Federal. Os resultados ficam armazenados no sistema de dados do software, permitindo analisar a evolução do treinamento de cada usuário.

5.3.3. **AIM TRAINING** treinamento técnico de agilidade e precisão, alvos em movimento e transição.

5.3.4. **JUDGMENTAL TRAINING** treino de análise de julgamento em que os oponentes virtuais são controlados por um instrutor ou colega.

5.3.5. **CHALLENGES AND DUELS** composto por 9 (nove) modalidades entre desafios (modo individual) e duelos (modo em dupla), que permite o treinamento com entretenimento.

5.3.6. **SOFTWARE VIDEO SHOOTING** para treinamento baseado em vídeos produzido a partir de um smartphone ou outra câmera (item vendido separadamente).

5.3.7. **PONTEIRA LASER** para ser inserida na câmera da arma de fogo acionado através de disparo com emissão de laser no alvo para calibre 9x19 (item vendido separadamente).

5.3.8. **KIT REPARO 02** é composto pela parte de trás da ponteira a laser, onde recebe o impacto do percussor (peça responsável pelo acionamento do disparo), vendido separadamente.

5.4. O sistema funciona em monitores LCD, LED ou projetores maiores que 70 polegadas.

5.5. Nesse sentido, buscamos a aquisição do Simulador Virtual para diversos tipos de treinamento do profissional da área de segurança.

6. CRITÉRIOS E PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

6.1. Os materiais em pauta são considerados produtos não-perecíveis, não gerando impacto negativo no que se refere à sustentabilidade.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. Atualmente o quadro de servidores do TRT da 23ª Região é composto de 28 (vinte e oito) técnicos judiciários, área administrativa, especialidade segurança, no entanto, apenas 20 (vinte) exercem efetivamente as atividades na área de segurança institucional.

7.2. Considerando que atualmente 50% do efetivo tem porte de arma de fogo e que os demais restantes poderão ser selecionados, após passarem por todo processo de aptidão para concessão de porte de arma.

7.3. A aquisição do referido objeto vai possibilitar a todos os Agentes de Segurança participarem de treinamento para preparação e manuseio de arma de fogo.

7.4. Por fim, a aquisição está prevista para a Coordenadoria de Segurança Institucional, item 7, conforme Anexo Único da Portaria TRT SGP GP N. 072/2020, que estabeleceu o plano de aquisições do exercício de 2020.

Item	Quant	Especificações
1	1	Simulador para treinamento de tiro SPAIR - I
2	1	Software vídeo shooting
3	6	Ponteiras Laser interna
4	4	Kit Reparo O2 de ponteira a laser

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Descrição da solução como um todo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

8.1.1. Considera-se objeto a ser adquirido como bem comum, por tratar-se de aquisição de Kit de Softwares e peças que acompanham o Simulador de Virtual.

8.2. Justificativa para adoção de licitação por lotes ou por itens.

8.2.1. Não se aplica.

9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

9.1. Considerando que a empresa 360VIRTU é a única que fabrica e comercializa programas para seus simuladores, o orçamento encontra-se abaixo:

Item	Quant.	Especificações	Valor
1	1	Simulador para treinamento de tiro SPAIR - I	R\$3.900,00
2	1	Software vídeo shooting	R\$1.300,00
3	6	Ponteiras Laser interna	R\$1.350,00
4	4	Kit Reparo O2	R\$ 150,00
Valor Total			R\$6.700,00

10. MAPAS DE RISCOS

10.1. Apresenta-se a tabela contendo os prováveis riscos aos quais o processo de contratação da CSI poderá estar exposto, que são avaliados de acordo com a escala de riscos da matriz que a antecede:

Impacto	3	6	9
	2	4	6
	1	2	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Probabilidade

TABELA – ANÁLISE DE RISCOS							
Item	Risco (Art. 17, I)	Probab.	Impacto	Prob. x Impacto	Consequência (Art. 17, II)	Controle (Art. 17, III, IV)	Responsável (Art. 17, V)
		(Art. 17, II)					
01	Impugnação, procedente, aos termos do edital	1-Baixa	2-Médio	2-Baixo	Necessidade de correção e republicação do edital com alteração de prazos	Submeter o edital à revisão da Secretaria Jurídica	Equipe de planejamento da contratação
02	Desinteresse do mercado em participar do certame	1-Baixa	2-Alto	2-Médio	Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame	Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e dar ampla divulgação ao edital	CSI e COCC
03	Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Licitação fracassada, necessidade de realização de novo certame	Revisar os requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços junto a fornecedores	CSI e COCC
04	Impugnação do resultado da licitação	1-Média	2-Médio	2-Médio	Atraso nos prazos estimados para a contratação e/ou alteração nos preços em relação aos estimados	Realizar dupla conferência de documentação dos participantes e das propostas apresentadas antes da homologação do resultado	COCC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

05	Alterações no cenário macroeconômico entre a apresentação das propostas e a assinatura do contrato (variações significativas na cotação do Dólar, que pode ser base de preços dos itens)	1-Baixa	3-Alto	3-Alto	Inviabilidade de contratação por desistência da adjudicatária, com possibilidade de frustração de convocação de classificada subsequente	Garantir a celeridade das etapas do processo licitatório e de responsabilidade da administração até a assinatura do contrato	COCC
06	Inadimplemento da obrigação de entregar item por parte da contratada	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Necessidade de aquisição de outro equipamento	Estabelecer penalidades para inadimplemento contratual	CSI

07	Atraso na entrega de item por parte da contratada	1-Baixa	2-Médio	2-Médio	Atraso nos prazos estimados para a implantação da solução	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual	CSI
08	Entrega de itens em desconformidade com as especificações do edital	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Comprometimento ou não atingimento dos objetivos da contratação	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual	Equipe de gestão da contratação
09	Limitação da atuação contra princípios de incêndio	1-Alta	3-Alto	3-Alto	Incapacidade e atuar em sinistro com equipamentos necessários	Aplicar solução de contingência	Equipe de gestão da contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

11.1. Considerando todas as análises deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se positivamente pela viabilidade da contratação ora pretendida.

11.2. Conforme demonstrado, os softwares são ferramentas importantes para aumentar o nível técnico de treinamento dos Agentes de Segurança impactando na preservação da segurança de magistrados, servidores, bem como das pessoas que trabalham ou encontram-se sob jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Tudo em consonância com as Resoluções supracitadas.

12. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelos servidores Hélio César Lourenço e Nelson Antônio de Oliveira Ferraz, sob a supervisão do Gestor da CSI Willians Barreto Kauffmann, e terá a seguinte gestão da contratação.

Gestor Titular: Willians Barreto Kauffmann

Gestor Substituto: Roberto Lara Monteiro da Silva

Fiscal Titular: Hélio César Lourenço

Fiscal Substituto: Nelson Antônio de Oliveira Ferraz

Cuiabá, 08 de maio de 2020.

Hélio César Lourenço

Coordenadoria de Segurança Institucional

Nelson Antônio de Oliveira Ferraz

Coordenadoria de Segurança Institucional

Willians Barreto Kauffmann

Gestor da Coordenadoria de Segurança Institucional